



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.20.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No dia 1º de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.20.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ARTESÃOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tendo como participantes as 02 (duas) empresas habilitadas, que apresentaram propostas de preços nos valores abaixo especificados:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 306.468,70
02	P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 312.980,86

Após reunião com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, para análise das propostas de preços apresentadas para este certame, a Comissão de Licitação recebeu Parecer Técnico do Engenheiro Civil do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE: 11.318-D, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.20.1. A Comissão de acordo com o relatório técnico do Engenheiro Civil do Município, que segue anexo ao presente processo, declara **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a proposta de preços da empresa **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com o valor global de R\$ 306.468,70 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), e declara **DECLASSIFICADA** a proposta de preço da empresa **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por ter descumprido o Edital no item 4.6, alínea "b", em sua respectiva proposta não apresentou na planilha orçamentária, os serviços correspondentes aos itens 3.1.2, 3.3.7.6, 3.5.28, 3.1.3, 3.3.7.7, 3.5.29, 3.1.4, 3.3.7.8, 3.5.30, 3.1.5, 3.3.8.1, 3.5.31, 3.1.6, 3.3.9.1, 3.5.32, 3.1.7, 3.3.9.5, 3.5.33, 3.2.4.1, 3.3.9.5, 3.3.9.6, 3.5.34, 3.2.5.2, 3.3.9.7, 3.5.35, 3.2.5.4, 3.3.9.8, 3.5.36, 3.2.6.2, 3.3.9.9. A Totalização da proposta apresentada não corresponde ao somatório dos itens constantes da planilha, o total apresenta o valor de R\$ 312.980,86, porém a soma efetiva dos itens totaliza apenas o valor de R\$ 173.234,94. Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, classificada em 1º Lugar com o menor Valor Global de R\$ 306.468,70 (trezentos e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	